



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 115, de 04 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4985815),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 48/2024** (Doc. SEI nº **5019288**), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 63/2024, com a **Fundação FCPC**, tendo por objeto a execução do Projeto Acadêmico denominado: **Projeto de Desenvolvimento Institucional Seleção para as Casas de Cultura Estrangeira - Semestres 2024.2 e 2025.1**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4998990)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Rafael Vieira de Alencar, SIAPE nº 3166216.

Lotado na Coordenadoria Geral de Legislação - COLEG/GR.

II - Fiscal:

Titular: Aliny Abreu de Sousa Monteiro, SIAPE nº 3797520.

Lotada no Gabinete do Reitor.

Suplente: Hemanoel Mariano Sousa e Silva, SIAPE nº 1474461.

Lotado na Casa de Cultura Hispânica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5021550** e o código CRC **DF3D5684**.

Referência: Processo nº 23067.012892/2024-06

SEI nº 5021550